PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Nova Prata do Iguaçu			CNPJ: 78103884/0001-05
Endereço: Rua Vereador Valmor Gomes N° 11/59			
Cidade: Nova Prata do Iguaçu	CEP: 85685-000	DDD/Telefone: (46) 3545-8026/8036	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ELIZETE CAVAZIN			C.P.F. 042.444.599.95
C.I./Órgão Expedidor: 6.788.984-3 / SSP/PR		Cargo: Prefeita municipal	
Endereço Residencial: Rua josé de Souza N° 106			CEP: 85685-000
Município: Nova Prata do Iguaçu	UF: Paraná		DDD/Celular: (46) 991289515
E-mail 1: gabinete@npi.pr.gov.br E-mail 2: projetos@npi.pr.gov.br			DDD/Telefone: (46) 3545-8026/8036

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO ATUAL DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica – Rodovia PR-471 – Nova Prata do Iguaçu	INICIO 16/10/2025	TÉRMINO 13/06/2026
	PERÍODO DO ADITIVO	
	Data de elaboração do Termo Aditivo	180 DIAS
2.2 Trecho		
Pavimentação Asfáltica na Rodovia estadual em parte do trecho que liga o município de Nova Prata do Iguaçu e Três Barras do Paraná através da Rodovia PR-471. Área de 54.000,00m² e um acréscimo de 1.569,00m² que será acrescido ao pavimento nas bordas das sarjetas. Extensão de 9,000km.		

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizete Cavazin** em 16/04/2026 08:57. Inserido ao protocolo **25.724.893-3** por: **Elizete Cavazin** em: 16/04/2026 08:52. Demais assinaturas na folha 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **49b5a18cb7014378b5641258e095d06e**

Coordenadas Iniciais – Latitude: 25°37’32,98” S e Longitude: 53°20’27.13” W;
Coordenadas Finais – Latitude: 25°35’10.25” S e Longitude: 53°16’33.74” W.

2.3 – Justificativa socioeconômica

A pavimentação asfáltica da Rodovia PR-471, no trecho que liga o município de Nova Prata do Iguaçu, passando pela comunidade de Bela Vista até a balsa de acesso ao município de Três Barras do Paraná, configura-se como uma obra de grande relevância estratégica, econômica e social para toda a região.

Atualmente, o trecho em questão possui pavimentação poliédrica em estado bastante deteriorado, o que causa dificuldades significativas de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo o transporte de pessoas, produtos e insumos. A execução da nova pavimentação asfáltica trará diversos benefícios diretos e indiretos à população e aos setores produtivos locais.

A PR-471 representa uma rota essencial de escoamento da produção agrícola, especialmente de grãos como soja, milho e trigo, além de produtos pecuários e derivados. A melhoria das condições da via resultará em redução de custos logísticos, menor tempo de transporte e diminuição do desgaste de veículos, favorecendo a competitividade dos produtores rurais e o transporte escolar, que também utiliza este trajeto diariamente.

Além disso, a rodovia desempenha papel importante na integração entre os municípios de Nova Prata do Iguaçu e Três Barras do Paraná, fortalecendo o desenvolvimento regional e ampliando o intercâmbio comercial e social entre as localidades.

O trecho ainda serve como rota de acesso a distritos turísticos de Nova Prata do Iguaçu, destacando-se áreas de lazer, balneários e o lago da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias. A melhoria da infraestrutura viária impulsionará o turismo local, promovendo o crescimento econômico e a geração de empregos.

A pavimentação também trará maior segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e garantindo melhores condições de deslocamento para moradores, estudantes, trabalhadores e visitantes. Adicionalmente, a diminuição da poeira contribuirá para uma melhor qualidade de vida das comunidades lindeiras.

Por fim, esta obra fomentará o desenvolvimento sustentável, estimulando novos investimentos públicos e privados e valorizando as propriedades rurais e urbanas situadas ao longo do trecho.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizete Cavazin** em 16/04/2026 08:57. Inserido ao protocolo **25.724.893-3** por: **Elizete Cavazin** em: 16/04/2026 08:52. Demais assinaturas na folha 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **49b5a18cb7014378b5641258e095d06e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 7

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	**Fase**	**Especificação**	**Indicador Físico**		**Duração (Dias)**	
			Unidade	**Quant.**	**Início**	**Término**
1	**1**	Licitação e Contratação	Ud	01	00	10/04/26
3	**1**	Remendo Profundo	m³	6037,5	13/04/2026	30
3	**1**	Pavimentação	km	9,00	61	180
3	**1**	Ligantes Betuminosos	t	463,99	61	180
3	**1**	Drenagem	Ud	01	13/04/2026	13/06/2026
3	**1**	Sinalização	Ud	01	121	180
3	**1**	Serviços Complementares	Ud	01	13/04/2026	60
3	**1**	Administração Local	Ud	01	13/04/2026	180
2	**1**	Instalação do Canteiro	Ud	01	13/04/2026	13/06/2026
2	**1**	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	13/04/2026	180

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	**Natureza da despesa**	**Estado**	**Município**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R$ 353.016,06
44404200	Auxilio a municípios	R$ 10.849.532,57	-

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizete Cavazin** em 16/04/2026 08:57. Inserido ao protocolo **25.724.893-3** por: **Elizete Cavazin** em: 16/04/2026 08:52. Demais assinaturas na folha 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **49b5a18cb7014378b5641258e095d06e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 7

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia	**Serviços**
Realizado até 10/04/2026	0,00	0,00	0,00
13/04/2026 - 13/06/2026	1.759.545,55	57.251,11	0,00
30	878.767,63	28.592,85	0,00
60	86.583,38	2.817,20	0,00
90	1.932.454,11	62.877,12	0,00
120	1.932.454,11	62.877,12	0,00
150	2.012.566,23	65.483,76	0,00
180	2.247.161,57	73.116,89	0,00
Sub-total	**R$** 10.849.532,57	**R$** 353.016,06	**R$** 0,00
Total geral	**R$ 11.202.548,63**		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Nova Prata do Iguaçu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 353.016,06 (trezentos e cinquenta e três mil e dezesseis reais e seis centavos) na forma de pecúnia.

b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizete Cavazin** em 16/04/2026 08:57. Inserido ao protocolo **25.724.893-3** por: **Elizete Cavazin** em: 16/04/2026 08:52. Demais assinaturas na folha 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **49b5a18cb7014378b5641258e095d06e**

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (X) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento): Todos os serviços serão executados por empresa contratada, sendo os complementares previstos com pagamento a cargo do município (contrapartida financeira).

Local: Nova Prata do Iguaçu, Paraná Data: 10/04/2026

ELIZETE CAVAZIN: 04244459995 Assinado de forma digital por ELIZETE CAVAZIN:04244459995 Dados: 2026.04.15 17:03:33 -03'00'

ELIZETE CAVAZIN
CPF: 042.444.599-95
Prefeita municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizete Cavazin** em 16/04/2026 08:57. Inserido ao protocolo **25.724.893-3** por: **Elizete Cavazin** em: 16/04/2026 08:52. Demais assinaturas na folha 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **49b5a18cb7014378b5641258e095d06e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 7

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 6/6

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizete Cavazin** em 16/04/2026 08:57. Inserido ao protocolo **25.724.893-3** por: **Elizete Cavazin** em: 16/04/2026 08:52. Demais assinaturas na folha 12a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **49b5a18cb7014378b5641258e095d06e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12a
Mov. 7

Documento: **PlanodeTrabalhoatualizadoassinado15042026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elizete Cavazin** em 16/04/2026 08:57.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elizete Cavazin** em 15/04/2026 17:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 22/04/2026 16:57 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.724.893-3** por: **Elizete Cavazin** em: 16/04/2026 08:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: